



Portaria Nº 195/2VP/2024

Constitui comissão para promover a análise de artigos jurídicos que comporão obra em comemoração aos 200 anos do Direito Constitucional brasileiro.

O 2º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do [art. 30 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO a necessidade de constituir comissão para promover a avaliação e classificação de artigos recebidos a partir de chamamento público para a obtenção de conteúdo para obra a ser editada pela EJEJF em comemoração aos 200 anos do Direito Constitucional brasileiro;

CONSIDERANDO as recomendações emitidas pela Superintendência e pela equipe técnica da EJEJF;

CONSIDERANDO a destacada carreira acadêmica e as contribuições dos indicados à pesquisa nos diversos campos do Direito,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída comissão para promover a avaliação e classificação de artigos técnicos enviados à EJEJF para a composição de obra técnica a ser publicada em comemoração aos 200 anos do Direito Constitucional brasileiro, observadas as regras do Edital nº 1, divulgado no Diário do Judiciário Eletrônico - DJe de 24/07/2024, bem como o disposto na [Portaria nº 171/2VP/2023](#), formada pelos seguintes componentes:

I - Sérgio Henrique Zandona Freitas, matrícula T0050138, que a presidirá;

II - Adriano da Silva Ribeiro, matrícula F0224733;

III - Bruno Alves Apolinário, matrícula F0183392;

IV - Carolina Almeida de Paula Freitas, matrícula F0351346;

V - Gabriela Oliveira Freitas, matrícula T0060517;

VI - Giovanni Galvão Vilaça Gregório, matrícula T0030270;

VII - Janaina de Alvarenga Silva Carvalho, matrícula T0055368;



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

VIII - Laís Alves Camargos, matrícula T0076257;

IX - Laura Campolina Monti, matrícula T0103382;

X - Mariana Horta Petrillo, matrícula T0087080;

XI - Pedro Augusto Silveira Freitas, matrícula T0087098;

XII - Roselaine Andrade Tavares, matrícula F0203315;

XIII - Talitha Pedras Figueiredo Campos de Carvalho Souza, matrícula F0252932.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de agosto de 2024.

Desembargador **SAULO VERSIANI PENNA**
2º Vice-Presidente do TJMG e Superintendente da EJEF